

## **ABERTURA DA REUNIÃO**

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa a Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Fevereiro de 2008.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e Arqt<sup>o</sup> João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço solicitou o agendamento de nenhum assunto.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica. Perguntado se havia algum assunto para agendar, o Gabinete de Apoio à Presidência solicitou a inclusão na Ordem de Trabalhos do processo que passará a constituir o Ponto N<sup>o</sup> 18 da mesma.

### **Ponto N<sup>o</sup> 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 21 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2009 (n<sup>o</sup> 3 do Art<sup>o</sup> 65<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09).

#### **Informações do Eleitos**

Não se verificou a intervenção de nenhum Eleito presente à Reunião.

### **Ponto N<sup>o</sup> 2 – SAA – Deliberação N<sup>o</sup> 42/2008**

#### **Acta N<sup>o</sup> 2/2009, da Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 2009.**

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o n<sup>o</sup> 2 do Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, a Acta N<sup>o</sup> 2/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 21 de Janeiro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no n<sup>o</sup> 1 do já anteriormente citado Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup>, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

### **Ponto N<sup>o</sup> 3 – DF/SC – Deliberação N<sup>o</sup> 43/2008**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à

presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 22, correspondente ao dia 3 de Fevereiro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 205.972,06€
- Operações não orçamentais: 218.979,28€

#### **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 44/2009**

#### **Actualização do fundo de maneiio da DOEM-Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, para o ano de 2009.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforme solicitação apresentada pela DOEM e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/09, datada do dia 29 de Janeiro de 2009, da Divisão Financeira, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor no Município de Nisa, a actualização do fundo de maneiio da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, procedendo à sua alteração, passando o mesmo a ficar com uma dotação mensal máxima do valor de 200,00€.

#### **Ponto Nº 5 – DOEM – Deliberação Nº 45/2009**

#### **Construção do Centro Cultural e de Apoio à Escola E.B.1/Jardim de Infância de Alpalhão.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o mesmo foi presente em Reunião de Câmara realizada no dia 5 de Novembro de 2008, com a indicação dos Serviços para dar preferência à proposta apresentada pela firma “Lena Engenharia e Construções, S.A.”, tendo sido retirado da Ordem de Trabalhos para melhor análise.

O assunto voltou, posteriormente, em 10 de Dezembro de 2008, a ser agendado, tendo o Executivo reunido optado, de novo, pela sua retirada da Ordem de Trabalhos, por se ter verificado que o valor da proposta apresentada correspondia, praticamente, a mais de 25% do que o preço base e não haver disponibilidade financeira para despende da quantia proposta, tendo sido deliberado, na sequência da retirada, que os Serviços procurassem novas empresas disponíveis que fizessem os trabalhos pretendidos por valores mais próximos do preço base.

Face ao exposto e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/09, datada do dia 3 de Fevereiro de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se proceda à anulação, com base no disposto na alínea b) do Ponto 1 do artº 107º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, do concurso para “Construção do Centro Cultural e de Apoio à Escola E.B.1/Jardim de Infância de Alpalhão”, aberto por Deliberação Nº 427/2008, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 17 de Setembro de 2008, revogando-se, em consequência, a mesma deliberação;
- Que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, se proceda à abertura de novo concurso, tendo em conta o disposto nos Pontos 3 e 4 do anteriormente referido Artº 107º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

#### **Ponto Nº 6 – DDSC – Deliberação Nº 46/2009**

#### **Nomeação de representante do Município junto da CPCJ-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa.**

O assunto a que acima se faz referência foi presente em Reunião de Câmara realizada no dia 21 de Janeiro de 2009, tendo, nos termos da solicitação apresentada verbalmente pela respectiva Presidente, sido retirado da Ordem de Trabalhos, a fim de, conforme proposta do Vereador Paulo Felício e por ele deixar de ser o representante do Município junto da CPCJNisa, se aquilatar da possibilidade da vaga poder vir a ser

preenchida pela Dr<sup>a</sup> Gisela de Sá, uma vez que é de todo o interesse cooptar um jurista, para apoio à referida Comissão.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/09, datada do dia 2 de Fevereiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e o que foi anteriormente referido, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que o representante do Município junto da CPCJ-Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa seja a Jurista Municipal, Dr<sup>a</sup> Gisela Maria Coelho de Sá Portalete.

**Ponto Nº 7 – DDSC – Deliberação Nº 47/2009**

**Apoio à INIJOVEM, de Nisa, na realização da “X Rota do Contrabando”.**

A Associação “INIJOVEM”, de Nisa e à semelhança do que faz todos os anos, vai levar a efeito, no dia 21 de Março de 2009, a realização da “X Rota do Contrabando”, uma caminhada com um percurso entre as localidades de Cedillo/Espanha e de Montalvão.

Nestes termos, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e baseado nas informações dos respectivos Serviços, o Executivo aprova, por unanimidade, que se preste apoio à “INIJOVEM”, de Nisa, para a realização da caminhada “X Rota do Contrabando”, entre Cedillo e Montalvão, no dia 21 de Março de 2009, disponibilizando-se, para o efeito, transporte para os caminheiros (Nisa/Cedillo e Montalvão/Nisa), documentação promocional sobre o Concelho de Nisa, lembranças para os participantes e montagem e desmontagem de uma tenda, mesas corridas e bancos.

**Ponto Nº 8 – DDSC – Deliberação Nº 48/2009**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Nos termos das solicitações entradas na Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelos respectivos Serviços, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, disponibilizar transportes às associações a seguir indicadas, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela:

- Ao Grupo de Bombos de Nisa, para deslocação a Monte do Trigo/Portel, no dia 24 de Fevereiro de 2009, onde irão actuar;
- À Associação de Estudantes da Escola E.B.-2,3 de Nisa, para deslocação ao Seixal, no dia 14 de Fevereiro de 2009, para assistirem a uma reunião de associações de estudantes.

**Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 49/2009**

**Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Fevereiro de 2009.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/09, datada do dia 26 de Janeiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Fevereiro de 2009, a qual consta da projecção de filmes nos dias 7 e 8 (“Austrália”), 14 e 15 (“Mulheres”), 21 e 22 (“Paris 36”) e 28 e 1 de Março (“O Estranho Caso de Benjamin Button”).

**Ponto Nº 10 – DPU – Deliberação Nº 50/2009**

**Prestação de apoio técnico a instituições do Concelho de Nisa, para a elaboração de projectos de arquitectura.**

Tendo em conta que a Câmara Municipal de Nisa deliberou, em tempos, prestar o tipo de apoio referido em epígrafe, o Executivo aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Projectos e Urbanismo, a seguir indicadas, o seguinte:

- Prestar apoio à Junta de Freguesia de Alpalhão, para a elaboração de projecto de arquitectura para obras de ampliação do cemitério, conforme Informação/Proposta Nº 76/2008, de 26 de Novembro de 2008;

- Prestar apoio ao Centro Social da Salavessa, para a elaboração de projecto de arquitectura para obras de remodelação da sua sede, conforme Informação/Proposta Nº 77/2008, de 26 de Novembro de 2008;

- Prestar apoio à Santa Casa da Misericórdia de Nisa, para a elaboração de projecto de arquitectura tendo em vista o pedido de emissão de licença de utilização do Centro Infantil, conforme Informação/Proposta Nº 78/2008, de 27 de Novembro de 2008;

**Ponto Nº 11 – DPU – Deliberação Nº 51/2009**

**Atribuição de numeração de polícia.**

O assunto a que acima se faz referência foi presente em Reunião de Câmara realizada no dia 17 de Dezembro de 2008, tendo, nos termos da solicitação apresentada verbalmente pela respectiva Presidente e porque se levantaram algumas dúvidas, sido retirado da Ordem de Trabalhos, a fim de se verificar se o número a atribuir era mesmo o apresentado, pois, no entender dos Eleitos, o mesmo era demasiado alto para a quantidades de fogos existentes no local.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 258/08, datada do dia 25 de Novembro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, que seja atribuído ao prédio de José da Graça Louro, sito na Urbanização das Amoreiras, em Nisa, o número 1004 de polícia, uma vez que, conforme explicação prestada pelo Chefe da DPU, o mesmo vem na sequência de outros já atribuídos no local, os quais o foram a título provisório e, daí, o porquê de ser uma numeração tão alta.

**Ponto Nº 12 – DPU – Deliberação Nº 52/2009**

**Regularização da circulação viária em Nisa – Colocação de sinalização vertical.**

Conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/09, do dia 22 de Janeiro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a colocação, junto às instalações do Supermercado Amoreiras, em Nisa, da seguinte sinalização vertical, devendo, para os devidos efeitos, ser dado conhecimento do deliberado à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça e à Guarda Nacional Republicana de Nisa:

- Colocação de um sinal de estacionamento proibido com painel adicional a referir “Excepto cargas e descargas”, no lado direito do início da artéria que faz a ligação entre a EN18 e a Zona F do Bairro da Cevadeira;

- Colocação de um sinal de zona de estacionamento proibido com o texto “Dias úteis das 9 às 20H, além de 30 min”, no parque de estacionamento situado junto à entrada do referido supermercado, na EN18.

**Ponto Nº 13 – GAP – Deliberação Nº 53/2009**

**Apoio ao “Grupo 4 Caminhos” – Aquisição de exemplares do livro “Crónicas Norte Alentejano O Meeting 2007-2008”.**

Nos termos do conteúdo da Proposta Nº 4/2009, de 31 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora do respectivo Pelouro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à aquisição de 100 exemplares do livro “Crónicas Norte Alentejano O Meeting 2007-2008”, pelo valor unitário de 25,00€, como forma de apoio ao Grupo 4 Caminhos, organizador das provas internacionais de orientação que decorreram no Concelho de Nisa e que foram veículos publicitários da nossa terra com uma importância bastante grande.

**Ponto Nº 14 – GAP – Deliberação Nº 54/2009**

**Protocolo com o IDP-Instituto do Desporto de Portugal, no âmbito da Medida 4 do Programa “Mais e Melhor Desporto/Mini-Campos Desportivos”.**

Tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 5/2009, datada do dia 31 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora do

respectivo Pelouro, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a assinatura de um protocolo entre o Município de Nisa, o IDP-Instituto do Desporto de Portugal / Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol do Distrito de Portalegre, no âmbito da Medida 4 do Programa “Mais e Melhor Desporto/Mini-Campos Desportivos” e na sequência de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Nisa para a construção de um Campo Multiusos, já aprovada, de forma a proporcionar actividade desportiva infanto-juvenil e informal.

**Ponto Nº 15 – GAP – Deliberação Nº 55/2009**

**Apoio do Município de Nisa na realização da 27ª Volta ao Alentejo em Bicicleta.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Proposta Nº 6/2009, datada do dia 31 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora do respectivo Pelouro. A Câmara reunida aprova, por unanimidade, colaborar com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, na qualidade de organizadora da 27ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, na atribuição de uma verba do valor de 7.500,00€, tendo como contrapartida que se verifique, em Nisa e no dia 4 de Abril, a chegada da etapa deste mesmo dia, com o seguinte trajecto: Alpalhão/Nisa, pela EN18, viragem para a Srª da Graça/Pé da Serra, pela EM526, seguir para Vinagra, pela EM526-1 e apanhar a EN18 em direcção a Nisa, onde fica a meta final e por se considerar, ainda, que tal evento é um modo de publicidade bastante forte, tendo em conta a quantidade de gente que trás consigo, entre organizadores, participantes e, sobretudo, jornalistas.

**Ponto Nº 16 – GAP – Deliberação Nº 56/2009**

**Atribuição de subsídio à “Terra – Associação para o Desenvolvimento de Nisa”.**

Tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 7/2009, datada do dia 2 de Fevereiro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela respectiva Presidente, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 20.000,00€ à “Terra – Associação para o Desenvolvimento de Nisa”, como compensação pelos serviços prestados pela mesma durante o ano de 2008, nomeadamente, no que se prende com a colaboração em projectos conjuntos para o desenvolvimento rural e local do Concelho de Nisa e com o trabalho desenvolvido pela equipa dos Sapadores Florestais, no trabalho que estes têm efectuado na prevenção de fogos florestais, patrulhando as matas e procedendo à limpeza das mesmas e dos caminhos de acesso a elas.

O Vereador Mário Condessa disse que votava a favor da atribuição daquele subsídio mas que gostava de saber tudo o que se passa com a associação em causa, nomeadamente, no que tem desenvolvido e de que forma são gastas as verbas atribuídas pela Câmara.

**Ponto Nº 17 – SAA – Deliberação Nº 57/2009**

**Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação do Gabinete de Apoio à Presidência, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 18, da mesma Ordem de Trabalhos.

O Vereador Mário Condessa declarou que votava contra pelas razões já invocadas noutras reuniões.

**Ponto Nº 18 – GAP – Deliberação Nº 58/2008**

**Atribuição de subsídio à “ADN-Associação para o Desenvolvimento de Nisa”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 8/2009, datada do dia 4 de Fevereiro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do

valor de 17.500,00€ à “ADN-Associação para o Desenvolvimento de Nisa”, nos termos do Acordo celebrado com esta instituição e o Município, no âmbito da colaboração na área da educação / actividades extra-curriculares.

**Ponto Nº 19 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, sendo que nesta Reunião não se registou a presença de nenhum.

**Ponto Nº 20 – SAA – Deliberação Nº 59/2009**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por seis folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião .....  
realizada no dia ..... / ..... / ..... e aprovada por  
..... conforme Deliberação  
Nº ..... / .....  
- Favor: | Abstencção:  
- Contra: